



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.857

Resolve sobre afastamento integral da docente Cláudia Maria das Graças Chaves.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.004075/2016-22 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.ª Cláudia Maria das Graças Chaves**, lotada no Departamento de História (DEHIS), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal Fluminense, pelo período de 01 de agosto deste ano a 31 de janeiro de 2017.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

